

Chuva forte inunda plantações e isola famílias em Canudos e Jeremoabo

TEMPESTADE Mais de 4 mil pessoas foram afetadas pelas chuvas fortes que atingiram, esta semana, as cidades de Jeremoabo e Canudos, no Nordeste do estado. Uma pessoa morreu e outra está desaparecida, de acordo com a Defesa Civil da Bahia.

As localidades mais afetadas foram as seguintes: perímetro irrigado Vaza Barris e adjacências, barragem Malhada de Aroeira, barragem de Penedo e barragem Várzea Comprida. Segundo o governo, até o início da noite de anteontem, havia 500 desabrigados e 700 desalojados.

A prefeitura de Canudos decretou situação de emergência na área do perímetro do Vaza-barris. Algumas áreas da cidade estão isoladas devido ao alagamento. Segundo a prefeitura, o nível da água é o maior em 35 anos no Açude Cocorobó, que abastece a cidade.

As chuvas causaram diversos transtornos nas cidades como casas inundadas e plantações de frutas e hortaliças perdidas. O prefeito de Jeremoabo, Deri Santos, lamentou a situação pelas re-



Casas e plantações nas duas cidades ficaram alagadas com o volume da chuva recente

des sociais. “Venho expressar toda a minha solidariedade às famílias que tiveram suas propriedades atingidas pelas fortes chuvas dos últimos dias. Toda a nossa região está em estado de alerta devido a elevação do volume de água do Rio Vaza Barris”, escreveu o gestor público.

O prefeito falou também que sobrevooou as áreas afetadas com o governador Jerônimo Rodrigues anteontem. Segundo o governo, a Casa Civil, a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (Sudesp) e o Bahia Sem Fome (BSF) entregaram recursos como colchões, cobertores, água mineral e cestas básicas.

Já a Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) disponibilizou equipamentos para limpeza e religação de poços afetados pela chuva.

Ruas alagadas e moradores ilhados com temporal na capital baiana

PREJUÍZOS A chuva que caiu ontem causou estragos em vários bairros de Salvador. Em São Cristóvão, a água invadiu as casas na Rua Nova do Parque São Cristóvão. O mesmo aconteceu com moradores da Baixa do Fiscal, onde carros também ficaram submersos.

Em Bom Juá, moradores ficaram ilhados por conta do alagamento e a força da água formou correntezas. O nível da água chegou a altura da cintura dos residentes. As ladeiras também viraram cachoeiras no bairro de Fazenda Grande do Retiro.

Ontem, a Defesa Civil de Salvador (Codesal) elevou o alerta para o nível máximo devido ao acumulado de chuva acima dos 150mm em 72h e a previsão de chuva muito forte. A chuva é motivada por um resquício de frente fria que passou pela cidade.

Além disso, o órgão acionar as sirenes de alerta de chuva nas comunidades da Vila Sabiá, na Liberdade, e na Baixa do Cacau, em São Caetano.

4

mil pessoas foram afetadas pela chuva forte em Canudos e Jeremoabo

500

desabrigados foram registrados pelo governo

700

desalojados por conta da inundação na região

Ministério da Cultura e Porto apresentam

EMILIANO D'AVILA ISABEL FILLARDIS VITÓRIA STRADA

TEXTO: CLAUDIO SIMÕES DIREÇÃO: EMILIANO D'AVILA JUNIOR VIEIRA

ABISMO DE ROSAS

UMA COMÉDIA POLICIAL 16

19, 20 e 21 DE ABRIL

SEX 21H - SAB 20H - DOM 19H

TEATRO JORGE AMADO

VENDAS **Simplá** ou na bilheteria do teatro

ASSINANTE CLUBE CORREIO 40% DE DESCONTO.

Lei do Incentivo Cultural EPorto carambola SIMPLÁ O PADRINHO MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL

Casa Civil

SALVADOR
PREFEITURA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE N.º 001/2024 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOAS JURÍDICAS

A prorrogação de prazo da Solicitação Manifestação de Interesse (SMI) 001/2024, publicada no DOM N.º 8.743, do dia 15/03/2024, para reposição de prazo para acolhimento das propostas. País: Brasil. **Projeto Salvador Social. Empréstimo n.º: 9162-BR. Objeto:** seleção e contratação de serviços de consultoria à elaboração do estudo e diagnóstico para elaboração de plano de assistência social e instrumentos de gestão no âmbito do SUAS. **Referência STEP N.º: 382692-CS-QCBS; PR. E-Salvador N.º 181360/2023.** O MUNICÍPIO DE SALVADOR recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Projeto Salvador Social, Acordo de Empréstimo n.º 9162-IBRD, que visa a contratação de consultoria técnica especializada para seleção e contratação de serviços de consultoria à elaboração do estudo e diagnóstico para elaboração de plano de assistência social e instrumentos de gestão no âmbito do SUAS. A consultoria especializada, deverá ser responsável pela elaboração de: Plano de Trabalho; Diagnóstico Socioterritorial da Política de Assistência Social da Cidade de Salvador; Plano Municipal de Assistência Social; e Plano de Educação Permanente. Os serviços serão realizados pelo consultor(a) contratado(o), em conformidade com o Termo de Referência, disponível em: <http://www.casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/menu-orcamento-2/projeto-salvador-social-i-2/licitacoes-emandamento-3>, no prazo de 300 (trezentos dias corridos). A Casa Civil, por meio da Comissão Especial Mista de Licitação, convida consultoras elegíveis (Pessoa Jurídica) para indicar seu interesse na prestação dos serviços. Os consultores interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e a experiência relevante para prestar os serviços solicitados, anexando folhetos, descrição de serviços executados, experiência em condições semelhantes ou quaisquer outros documentos que julgar conveniente. Os critérios de lista curta são: (i) capacidade operacional pertinente ao objeto; (ii) expertise em atuação com a Política Nacional de Assistência Social; (iii) expertise em educação permanente na área de assistência social; (iv) experiência com metodologias participativas para elaboração de diagnósticos e planos em assistência social. As empresas de consultoria interessadas (Pessoa Jurídica) poderão participar do processo de seleção para composição da lista curta, visando a contratação do objeto anteriormente descrito; especial atenção deve ser dada pelos consultores interessados aos parágrafos 314.316 e 317, seção III, do Regulamento, que define a política do BIRD em matéria de Conflito de Interesses, bem como Fraude e Corrupção, Anexo IV do regramento em epígrafe. A seleção de empresa de consultoria será pela metodologia de Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC). As consultorias podem se associar com outras empresas na forma de consórcios, com vistas a melhorar suas qualificações e/ou experiências. As manifestações de interesse (portfólios) devem ser entregues até às 17h do dia 22 de abril de 2024, no endereço eletrônico salvadorsocial@salvador.ba.gov.br, com cópia para salvadorsocialbird@gmail.com, pessoalmente ou por endereçamento postal, descrito abaixo:

Casa Civil do Município de Salvador
Unidade Gestora do Projeto Salvador Social (UGP)
Em atenção de George Melo Barreto
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação
Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 3244, Edif. Empresarial Thomé de Souza,
14.º andar, sala 1401, Pituba. CEP: 41.800-700. Salvador, Bahia, Brasil.

Salvador, 05 de abril de 2024. **George Melo Barreto** - Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação.